**DECRETO Nº 2.270 DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – C.M.I.**

**GILSON WAGNER FANTIN**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam Nomeados os membros titulares e seus suplentes, para compor o Conselho Municipal do Idoso, conforme abaixo discriminado:

I – Representantes Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária

| | |
|---|---|
| Titular | EVA MARIA ARGENTONI NAGAOKA |
| Suplente | MARIA EDNÉA C. FERNANDES |

Secretaria Municipal de Saúde

| | |
|---|---|
| Titular | REGINA CÉLIA BRANDÃO LIMA MAEJI |
| Suplente | REJANE SUMAN ARAÚJO |

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

| | |
|---|---|
| Titular | SELMO JOÃO DE OLIVEIRA |
| Suplente | CARLOS ROBERTO DE SOUZA |

II – Representantes da Sociedade Civil.

Representante de Entidades prestadora de serviço a pessoa idosa, com atuação no município:

| | |
|---|---|
| Titular | TATIANA DA CRUZ KONNO |
| Suplente | VANICLEIA JOSEFA FERREIRA LEAL |

Representante de Associações de Moradores de Bairro:

| | |
|---|---|
| Titular | MARIA REGINA SILVA CABRAL |
| Suplente | ANDRÉIA REGINA SILVA CABRAL |

Representante de Entidades Religiosas e/ou Filantrópicas:

| | |
|---|---|
| Titular | ÁUREA CANDIDO |
| Suplente | ROSANGELA M. SANTOS |

Art. 2º. Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, tendo os serviços prestados considerados, para todos os efeitos legais, como interesse público e relevante valor social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 03 de agosto de 2016.

**GILSON WAGNER FANTIN**
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**DÉBORA GOETZ ACETO**
Secretária Municipal de Administração

**CRISTIANE MARQUES**
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária

p.p. **ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Gabriela S. M. Barros
Advogada
OAB/SP 384.314